

RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Rerratificação referente ao Decreto n.º 18616/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (edição n.º 2562, página 102) em 15 de julho de 2022, em virtude de erro material, sendo que:

Onde se lê:

a partir de 01 de julho de 2022.

Leia-se:

a partir de 04 de julho de 2022.

Dois Vizinhos, 22 de julho de 2022.

Luis Carlos Turatto
Prefeito